



**Município de São José do Cerrito  
Estado de Santa Catarina**

**EDITAL Nº 001/2022 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
Certifico que na data de <u>28 / 01 / 2022</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial São José do Cerrito/SC, <u>28</u> de <u>01</u> de <u>2022</u> <i>Heinzen</i>

**DISPÕE SOBRE CHAMADA PÚBLICA PARA  
CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA OS EVENTOS  
ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO  
CERRITO NO ANO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, EM EXERCÍCIO  
LEONARDO GARCIA HEINZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve realizar Chamada  
Pública para captação de patrocínio para os eventos esportivos do município de São José do Cerrito.

**1. OBJETO**

- 1.1. O presente chamamento público tem por objeto a captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de pessoas jurídicas/físicas para a realização dos eventos esportivos em 2022.
- 1.2. O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária da logomarca medindo 2,4 x 1,2m do patrocinador, com as seguintes especificações:

Vagas	Valor do patrocínio	Vigência do patrocínio
40	R\$ 500,00	fevereiro/2022 a fevereiro/2023

**2. DO PROJETO**

- 2.1. Os eventos patrocinados visam à promoção do esporte e integração entre as comunidades do município. Os eventos esportivos buscam trazer e resgatar a participação das comunidades dentro do cenário esportivo da cidade, promovendo esporte e lazer para os munícipes.

**3. DO VALOR DO PATROCÍNIO E DA CONTRAPARTIDA OFERECIDA PELO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO**

- 3.1. Os interessados em patrocinar os eventos pagarão a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) que será destinado à Secretaria Municipal de Esportes, sendo depositados na **Conta: 8.296-1, Agência: 3081, Banco: 756 Sicoob Credicarú.**



## Município de São José do Cerrito Estado de Santa Catarina

3.2. Em contrapartida, o Município cede espaço no interior do ginásio de esportes Nilo Ferreira da Silva, para colocação de banner com a divulgação da empresa, no tamanho máximo de 2,4 x 1,2m.

3.3. O pagamento do valor da(s) cota(s) deve ser feito até o dia 28 de fevereiro de 2022, através de Depósito/Transferência Bancária.

3.4. Após a verificação do pagamento será emitido documento de Recebimento de Patrocínio pelo Município de São José do Cerrito.

3.5. Os locais de publicidade a serem explorados pelos patrocinadores limitam-se àqueles previstos no item 3.2, não sendo contemplados locais privados e nem eventuais publicações e matérias efetuadas por jornais e rádios não locais, exceto se promovidas pelo próprio patrocinador às suas expensas.

### **4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS PATROCINADORES**

4.1. Poderão participar da seleção para patrocinadores do Projeto, pessoas jurídicas e físicas, inclusive representadas por agências de publicidade, interessadas em associar sua imagem aos Projetos esportivos.

4.2. Encontram-se impedidos de participar:

I. Os interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material pornográfico ou pratiquem manifestações político-ideológicas;

II. Os interessados que exerçam atividades ilícitas;

III. Os interessados que produzam, comercializem e exponham qualquer tipo de material relacionado a tabaco, em razão das disposições da Convenção Quadro para o Controle do Uso do Tabaco, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 1012/2005.

IV. Empresas que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

### **5. DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO**

5.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Requerimento, conforme modelo (ANEXO I), impresso em papel timbrado da empresa, sem emendas ou rasuras, que prejudiquem sua autenticidade, devidamente datado e assinado pelo representante da empresa, com identificação legível do(s) signatário(s).

5.1.1. Quando o patrocinador for representado por agência de publicidade, esta deverá fazer constar expressamente no requerimento as empresas que representam, bem como, o ramo de atividade explorada, para fins de julgamento da proposta de patrocínio.



## Município de São José do Cerrito Estado de Santa Catarina

5.2. Os seguintes documentos devem ser apresentados, juntamente com o Formulário de Requerimento:

### 5.2.1. Documentos relativos à habilitação jurídica:

- I. Certificado de registro empresarial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF e RG;
- II. Ato constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações;
- III. CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados seja pelo documento previsto no item II acima ou por meio de procuração.

## 6. DAS VAGAS

6.1 Serão disponibilizados 40 (quarenta) espaços para que os interessados possam divulgar sua empresa através de afixação de banner, com as seguintes especificações: 2,4 x 1,2m.

## 7. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DOS(AS) PATROCINADORES(AS)

7.1. Os formulários de requerimento e a documentação apresentada serão analisados no dia **18 de fevereiro de 2022, às 14 horas**, por servidores da Secretaria Municipal de Esporte, especialmente para este fim, que concluirá pelo deferimento ou indeferimento dos requerimentos dos interessados em patrocinar o Projeto.

7.2. O protocolo, o recebimento e/ou aceite do requerimento e documentos não implicam o reconhecimento da condição de patrocinadora em favor dos interessados, o qual se dará somente após a celebração do Contrato de Patrocínio com o Município de São José do Cerrito.

7.3. Os requerimentos que não atendam as disposições constantes neste Regulamento serão indeferidos.

7.3.1. A decisão que indeferir o requerimento de interessado em patrocinar o projeto dar-se-á por intermédio de comunicação por escrito por parte do Município de São José do Cerrito.

7.3.2. Em havendo indeferimento do requerimento de interessados, o prazo para apresentação de manifestação será de 01 (um) dia útil a contar da data da comunicação formal por parte do Município de São José do Cerrito. Neste caso, o Município terá 01 (um) dia útil para analisar a manifestação da interessada.



## Município de São José do Cerrito Estado de Santa Catarina

- 7.4. Na hipótese de haver mais de 40 (quarenta) interessados, o critério de seleção será o leilão, onde realizar-se-á sessão para oferta de lances, **a ser realizado no dia 22 de fevereiro de 2022, às 14h.**
- 7.4.1 Após as ofertas de lances, os 40 (quarenta) maiores lances serão classificados para utilizar do espaço no interior do Ginásio Nilo Ferreira da Silva.
- 7.5. Concluída a análise dos requerimentos e documentos, a Secretaria Municipal de Esportes, elaborará relatório contendo a lista dos interessados, após o qual não caberá desistência por parte dos interessados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado.
- 7.6. Os interessados que tiverem seu requerimento aprovado serão convocados através de comunicação eletrônica, postal, telefônica, para a assinatura do Contrato de Patrocínio, dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua convocação, sob pena de decair do direito ao patrocínio.
- 7.7. A falta de assinatura do Contrato de Patrocínio por parte do interessado, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará na sua eliminação.
- 7.8. Farão parte integrante do Contrato de Patrocínio, independentemente de transcrição, as instruções contidas neste Regulamento, e os documentos nele referenciados.

### **8. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, EM ESPECIAL DAS MARCAS**

- 8.1. O Município de São José do Cerrito poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.
- 8.2. Os interessados garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de São José do Cerrito de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes, de qualquer natureza, inclusive financeiros.
- 8.3. Os interessados garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual, em especial os marcários, a serem utilizados no patrocínio, bem como que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de São José do Cerrito para fins institucionais livres de quaisquer ônus.
- 8.4. Os interessados devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de São José do Cerrito dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.



## Município de São José do Cerrito Estado de Santa Catarina

### DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Antes de efetuar o requerimento e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio, os interessados deverão conhecer o edital, certificar-se de que preenche os requisitos exigidos, e analisar a viabilidade de ofertar proposta de patrocínio.
- 9.2. Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se fizerem necessários deverão ser realizados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Telefone: (49) 3242-1828.
- 9.3. É obrigação única e exclusiva dos interessados, o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pelo Município de São José do Cerrito. Não serão aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações.
- 9.4. A Secretaria Municipal de Esportes poderá, durante a análise do requerimento e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.
- 9.5. Ao final da ação patrocinada será apresentado relatório final ao patrocinador, comprovando as contrapartidas correspondentes à cota efetivamente realizada.
- 9.6. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela secretaria responsável.

São José do Cerrito, 28 de janeiro de 2022.



**LEONARDO GARCIA HEIZEN**  
Prefeito Municipal em Exercício



**Município de São José do Cerrito  
Estado de Santa Catarina**

**ANEXO I**

**MODELO DE REQUERIMENTO** (papel timbrado da empresa) – **EDITAL N° 001/2022.**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO – EVENTOS  
ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC**

**1. DADOS DO INTERESSADO**

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
CIDADE/UF:	
CEP:	
TELEFONE:	E-MAIL:

**1.1. RESPONSÁVEL(IS) LEGAL(IS):**

Nome:
Cargo:
Nome:
Cargo:
CPF:

1.2. O Interessado reconhece que o(s) representante(s) legal(is) acima referido(s) possui(em) plenos poderes de representação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Requerimento.

São José do Cerrito, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)